



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Torna público o presente Edital, o qual rege o processo eleitoral para representação DOCENTES no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História e na Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão - CAEPE.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 07/2025/ILAACH, de 10 de Março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de Março de 2025, torna público o presente Edital, o qual rege o processo eleitoral para representação DOCENTES no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História e na Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão - CAEPE nos termos dos artigos 55 e 61 do Regimento Geral da UNILA, alterado pela Portaria UNILA Nº 1.175, de 18 de dezembro de 2015 e publicada no Boletim de Serviço nº 183, bem como no Estatuto da UNILA.

1 DAS REPRESENTAÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização da eleição dos representantes docentes, para:

1.1 Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - CONSUNIACH.

1.1.1 O número de vagas corresponde a 02 (duas) chapas compostas por titular e suplente.

1.2 Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão - CAEPE.

1.2.1 O número de vagas corresponde a 05 (cinco) chapas compostas por titular e suplente.

1.3 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir das designações publicadas no Boletim de Serviço.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Regimento Geral da UNILA.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação dos editais	29/08/2025
Interposição de recursos aos editais	01/09/2025 e 02/09/2025
Resposta aos recursos e publicação do edital após recursos	até 08/09/2025
Inscrição das candidaturas	das 8h de 09/09/2025 até às 23h59 de 14/09/2025
Publicação do deferimento das candidaturas	até 17/09/2025
Interposição de recursos relativos às candidaturas	18/09/2025 e 19/09/2025

Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	até 25/09/2025
Campanha eleitoral	26/09/2025 a 03/10/2025
Data da eleição	das 8h de 06/10/2025 às 23h59 de 07/10/2025
Apuração	08/10/2025
Divulgação do resultado parcial	até 13/10/2025
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	14/10/2025 e 15/10/2025
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 21/10/2025

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 São elegíveis para as representações que trata este Edital, os docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

3.2 São inelegíveis:

3.2.1 Os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;

3.2.2 os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos).

3.3 A lista nominal dos(as) elegíveis foi obtida na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

3.3.1 A lista de elegíveis referida no item 3.3 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA vinculados ao ILAACH.

4.2 A lista nominal dos(as) eleitores(as) foi obtida na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

4.3 A lista de eleitores(as) a que se refere 4.2 encontra-se no Anexo II deste Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão apresentadas em conjunto, formando uma chapa, nos prazos previstos no cronograma desta eleição.

5.2 As inscrições das candidaturas ocorrerão na plataforma Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados.

5.3 O envio de foto dos(as) candidatos(as) é opcional.

5.3.1 Caso optem pelo envio, a foto de cada candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Formato: JPG ou PNG

b) Dimensão: 100 x 100 pixels

c) Envio: No ato da candidatura, em um único arquivo, exclusivamente pelo sistema Inscreva.

5.4 É vedada a inscrição de representante titular e/ou suplente em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.

5.5 Ocorrendo eventual desligamento da UNILA ou desistência da candidatura, o candidato remanescente, quando for o caso, poderá exercer o direito de desistência ou recomposição da chapa, até findar o período de inscrições, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.6 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no Portal de Editais do sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://documentos.unila.edu.br/>, conforme cronograma.

5.7 Da decisão sobre o deferimento das candidaturas caberá recurso administrativo à própria CEL, no prazo previsto no cronograma.

5.8 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição, considerar-se-á o processo eleitoral referente a representação encerrado.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registro de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 Será proibido no período de campanha eleitoral:

6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

6.3.3 confecção de folders, folhetos e brochês;

6.3.4 utilização de páginas virtuais;

6.3.5 divulgação da plataforma da chapa por e-mail, respeitando a restrição mencionada no item 6.2.8 deste edital, que veda o uso de listas de e-mails.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas para a abertura de investigação e apuração de condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.3 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG ELEIÇÃO, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.4 A apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG Eleição será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

7.5 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

7.6 Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

7.7 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIG-Eleição, conforme calendário eleitoral.

8.2 Será eleita a chapa que obtiver o maior número dos votos válidos.

8.3 Em caso de empate, tem-se por eleito o mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único do Regimento Geral da UNILA.

8.4 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

8.5 Não havendo nenhuma chapa concorrente a determinada representação e, obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações.

8.6 A Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) publicará a apuração, a homologação e a divulgação dos resultados no Portal de Editais, no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, nos prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada na plataforma Inscрева <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.

9.3 Todos os recursos interpostos nos prazos previstos serão analisados e respondidos pela CEL-ILAACH.

9.4 Cabe recurso administrativo ao CONSUNI das decisões da CEL, com a suspensão da eleição exclusivamente para as funções sub judice.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ALEXANDRE AGUIAR LOPES	HERNAN VENEGAS MARCELO
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
ANALIA CHERNAVSKY	JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO
ANA PAULA ARAUJO FONSECA	JOSIAS MATSCHULAT
ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ	JULIA BATISTA ALVES
ANA PAULA DOMINGOS BALADELI	JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
ANA RITA UHLE	JULIANA FRANZI
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	JULIANA PIROLA DA CONCEICAO
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	JULIANE CRISTINA LARSEN
ANDREA CIACCHI	JURANDIR DE SOUZA
ANGELA MARIA DE SOUZA	KIRA SANTOS PEREIRA
ANGELENE LAZZARETI	LARISSA PAULA TIRLONI
ANIBAL ORUE POZZO	LAURA FORTES
ANTONIO DE LA PENA GARCIA	LAURA JANAINA DIAS AMATO
ANTONIO REDIVER GUIZZO	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
ARIEL MATIAS BLANCO	LIVIA FERNANDA MORALES
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	LIVIA SANTOS DE SOUZA
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	LUCAS BAPTISTA CASACIO
BRUNA OTANI RIBEIRO	LUCILA ROMANO TRAGTENBERG

BRUNO LOPEZ PETZOLDT	MARCELO FERREIRA CORREA
CAMILA DA SILVA MARQUES	MARCELO MARINHO
CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES	MARCELO RICARDO VILLENA
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	MARCIA COSSETIN
CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
CAROLINA CADIMA FERNANDES NAZARETH	MARIA CERES PEREIRA
CLEUSA GOMES DA SILVA	MARIA ETA VIEIRA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	MARIANA CORTEZ
CRISTIANE CHECCHIA	MARILEIA SILVA DOS REIS
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
DEBORA COTA	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
DIANA ARAUJO PEREIRA	MARLUCE COAN
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO	MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO	MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
EDER CRISTIANO DE SOUZA	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
EDUARDO DIAS FONSECA	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
EDUARDO FAVA RUBIO	PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
EMERSON PERETI	PAULO RENATO DA SILVA
ENDRICA GERALDO	PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
ESTER MARCAL FER	REJANE ESCOTO BUENO
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA	RINALDO VITOR DA COSTA
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
FABIO GUILHERME SALVATTI	ROSANGELA DE JESUS SILVA
FELIPE DOS SANTOS MATIAS	SENILDE ALCANTARA GUANAES
FELIX CENEVIVA EID	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO

FERNANDO MESQUITA DE FARIA	SIMONE DA COSTA CARVALHO
FIDEL PASCUA VILCHEZ	TATIANA PEREIRA CARVALHAL
FRANCIELI REBELATTO	THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	TIAGO BONATO
GABRIEL FERRAO MOREIRA	TIAGO COSTA SANCHES
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA	VALDINEY DA COSTA LOBO
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE	VIRGINIA OSORIO FLORES
GASTON COSENTINO	VIVIANE DA SILVA ARAUJO
GERSON GALO LEDEZMA MENESES	WAGNER BARROS TEIXEIRA
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	WALDEMIR ROSA

ANEXO II – LISTA DE DOCENTES ELEITORES

ADRIANA CARVALHO CONDE	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
ALEXANDRE AGUIAR LOPES	GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	HERNAN VENEGAS MARCELO
ANA PAULA ARAUJO FONSECA	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ	JORGELINA IVANA TALLEI
ANA PAULA DOMINGOS BALADELI	JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO
ANA PAULA RODRIGUES CARVALHO	JOSIAS MATSCHULAT
ANA RITA UHLE	JUAN FRANCISCO CELIN ROBALINO
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	JULIA BATISTA ALVES
ANALIA CHERNAVSKY	JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	JULIANA FRANZI
ANDREA CIACCHI	JULIANA PIROLA DA CONCEICAO
ANGELA MARIA DE SOUZA	JULIANE CRISTINA LARSEN
ANGELENE LAZZARETI	JURANDIR DE SOUZA

ANIBAL ORUE POZZO	KIRA SANTOS PEREIRA
ANTONIO DE LA PENA GARCIA	LARISSA PAULA TIRLONI
ANTONIO REDIVER GUIZZO	LAURA FORTES
ARIEL MATIAS BLANCO	LAURA JANAINA DIAS AMATO
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	LIVIA ESMERALDA VARGAS GONZALEZ
BRUNA OTANI RIBEIRO	LIVIA FERNANDA MORALES
BRUNO LOPEZ PETZOLDT	LIVIA SANTOS DE SOUZA
CAMILA DA SILVA MARQUES	LUCAS BAPTISTA CASACIO
CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES	LUCILA ROMANO TRAGTENBERG
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	MARCELO FERREIRA CORREA
CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ	MARCELO MARINHO
CAROLINA CADIMA FERNANDES NAZARETH	MARCELO RICARDO VILLENA
CICERO JOAO DA COSTA FILHO	MARCIA COSSETIN
CLECIO FERREIRA MENDES	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
CLEUSA GOMES DA SILVA	MARIA CERES PEREIRA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	MARIA ETA VIEIRA
CRISTIANE CHECCHIA	MARIANA CORTEZ
DANIELLA DOMINGOS DE OLIVEIRA	MARILEIA SILVA DOS REIS
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
DEBORA COTA	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
DIANA ARAUJO PEREIRA	MARLUCE COAN
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO	MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO	MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

EDER CRISTIANO DE SOUZA	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
EDUARDO DIAS FONSECA	PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
EDUARDO FAVA RUBIO	PAULO RENATO DA SILVA
EMERSON PERETI	PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
ENDRICA GERALDO	REJANE ESCOTO BUENO
ESTER MARCAL FER	RINALDO VITOR DA COSTA
EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	ROSANGELA DE JESUS SILVA
FABIO GUILHERME SALVATTI	SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ
FELIPE DOS SANTOS MATIAS	SENILDE ALCANTARA GUANAES
FELIX CENEVIVA EID	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
FERNANDO MESQUITA DE FARIA	SIMONE DA COSTA CARVALHO
FIDEL PASCUA VILCHEZ	TATIANA PEREIRA CARVALHAL
FRANCIELE MARIA MARTINY	THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
FRANCIELI REBELATTO	TIAGO BONATO
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	TIAGO COSTA SANCHES
GABRIEL FERRAO MOREIRA	VALDINEY DA COSTA LOBO
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA	VIRGINIA OSORIO FLORES
GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE	VIVIANE DA SILVA ARAUJO
GASTON COSENTINO	WAGNER BARROS TEIXEIRA
GERSON GALO LEDEZMA MENESES	WALDEMIR ROSA

JORGELINA IVANA TALLEI